

Despacho n.º P19/2023

Aquisição de fardamento para os funcionários e material de sinalização para a Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de adquirir fardamento para os funcionários e material de sinalização para a Junta de Freguesia.

Considerando a informação interna n.º 20230503FM01, elaborada pela assistente técnica *Filipa Marques*, que refere a proposta apresentada pela empresa "Vistiprotege", no valor total de €1.534,06 (mil quinhentos e trinta e quatro euros e seis cêntimos), que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de fardamento para os funcionários e material de sinalização, apresentada pela empresa "Vistiprotege", pelo valor de **€1.247,20** (mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 22 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2023.05.22 17:58:24+01'00'



Informação Interna 20230503FM01

Aquisição de fardamento para os funcionários e material de sinalização para a Junta de Freguesia

Considerando que compete à Junta de freguesia, através da alínea e), do artigo 19º da Lei/75/2013 de 12 de setembro, gerir os recursos humanos ao serviço da Freguesia;

Considerando que o vestuário dos funcionários afetos ao Espaço Público, se torna imperativo, visto a identificação dos mesmos;

Considerando que o material de sinalização são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Os dispositivos de sinalização auxiliar aumentam a visibilidade dos sinais e chamam a atenção para obstáculos no local.

Considerando que no Procedimento n.º A52/2022 não foi atingido o valor limite do Ajuste Direto e o valor apresentado no orçamento enviado pela empresa Vestiprotege;

Considerando os pressupostos anteriores, submete-se à aprovação a realização da despesa no montante de €1.247,20 (mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de €1.534,06 (mil, quinhentos e trinta e quatro euros e seis cêntimos), à empresa **Vestiprotege**.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.

A Assistente Técnica:

Agualva, 03 de maio de 2023